



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5446/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DRONE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES (PARQUE DE EXPOSIÇÃO)

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de drone para auxiliar na segurança do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (Parque de Exposição).

**JUSTIFICATIVA**

Os benefícios dos drones na segurança são cada vez mais evidentes. É por isso que a adoção do equipamento está sendo popularizado neste ramo de atuação. A grande vantagem competitiva que esses equipamentos trazem para a segurança é a sua cobertura territorial. O aparelho consegue monitorar grandes áreas. A visualização aérea de determinado espaço possibilita um campo de visão maior, assim a triagem dos pontos vulneráveis e a identificação de possíveis ocorrências é feita de forma rápida e muito segura. Ele é seguro, otimiza o trabalho das equipes de segurança e garante uma amplitude de localização de perigo muito maior. Adotar a tecnologia como aliada tem sido o caminho encontrado pelas empresas de segurança para aprimorar seu modo de trabalho e sua produtividade. Os drones na segurança são uma vantagem competitiva e a garantia de monitoramento amplo e eficaz. É claro que para colocar o equipamento no espaço aéreo é preciso seguir as instruções e os regulamentos, para certificar que as pessoas em terra também ficarão livres de acidentes.

Quem controla o voo dos drones no Brasil é a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), junto da Anatel (Agência nacional de telecomunicações) e o DECEA (Departamento de controle do espaço aéreo), com algumas regras e regulamentações bem claras. Para a Anac existem dois objetivos para as aeronaves: o primeiro é o uso para recreação e lazer, enquanto o segundo foca em fins comerciais, experimentais ou institucionais. Em números o Brasil já conta com 78.304 drones registrados até setembro de 2020, sendo 61,1% deles considerados para uso recreativo.

Independente do objetivo do drone, existem três categorias no Brasil:

- Classe 1: peso máximo de decolagem maior que 150 kg;
- Classe 2: peso máximo de decolagem entre 25 e 150 kg;
- Classe 3: peso máximo de decolagem de até 25 kg.

Dentro desta Classe 3 existem duas divisões, sendo a primeira para drones com peso máximo de decolagem de até 250 gramas e a segunda para os que passam disso. A ANAC considera peso máximo de decolagem para a soma dos pesos das baterias (ou combustível), cartão de memória, câmera, sensores, motores, hélices e até mesmo o peso da eventual carga.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2021



**Gil Magno  
Vereador**